

EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2019-CISGAP Contrato n.º 109/2019

Contratação empresa para realização Diagnose por anatomopatologia e citopatologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava - Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Centro de apoio em patologia de Guarapuava, inscrita no CNPJ Nº 13.042.070/000-54, sito a Rua: Av. Manoel Ribas, nº 1082 Sala 101 Bairro: Centro. CEP: 85.070-180. Guarapuava- PR.

Valor total: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: 20/12/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2019. Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO DELIBERATIVO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO E TURVO - CISGAP

O Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Guarapuava - Pinhão - Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições previstas no Art. 7 do Estatuto Social, convoca os municípios consorciados por meio dos Senhores Prefeitos Municipais e/ou no impedimento do Prefeito, o mesmo poderá ser representado, pelo (a) Secretário (a) municipal de saúde munido (a) de procuração com poder de decisão, voto e outros poderes que se fizerem necessários, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 04 de dezembro de 2019, às 13h30min em primeira chamada, e às 14h00min em segunda e última chamada, na sala de reuniões do gabinete do Prefeito de Guarapuava, situada à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 2777, Centro, na cidade de Guarapuava. A reunião tem por objetivos deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Aprovação do Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC para o exercício

II - Assuntos Gerais.

idente do CISGAP



INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2019-CISGAP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, <u>RATIFICA</u> a Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2019-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnose por anatomopatologia e citopatologia, e adjudica o objeto empresa Centro de apoio em patologia de Guarapuava, inscrita no CNPJ Nº 13.042.070/0001-54, pelo valor global estimado em R\$12.000,00 (Doze mil reais).

Guarapuava, 20 de dezembro de 2019.

Diretora Executiva CISGAP



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2018- CISGAP CONTRATO Nº 064/2019 1º TERMO ADITIVO-RESCISÃO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getulio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Centro de apoio em patologia de Guarapuava, inscrita no CNPJ Nº 13.042.070/000-54, sito a Rua: Av. Manoel Ribas, nº 1082 Sala 101 Bairro: Centro, CEP: 85.070-180. Guarapuava- PR.

Data da rescisão: 20 de dezembro de 2019. Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2019 Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão/Turvo - CISGAP, relativo ao exercício de 2020 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Resolução, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º da Constituição Federal.

as metas e prioridade do Consórcio;
 as diretrizos gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação Anual;
 II - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
 IV - disposições gerais.

Capítulo II

METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 2º - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades do Consórcio, sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integraram a Resolução do Plano de Investimento, relativo ao periodo 2020 e Plano de Aplicação Anual de 2020.

Art. 3º - O Anexo Metas Fiscais será demonstrado no Anexo II desta Lei.

Capítulo III

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 4º - O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as norma

 ${\bf Art.\,5^\circ}$ - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Plano de Aplicação Anual deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Parágrafo Primeiro - O Consórcio poderá incluir na Resolução, outras fontes de recursos para atender as suas peculariedades, além das determinadas pelo "caput" deste artigo.

Parágrafo Segundo - Fica a Diretora Executiva do Conselho de Prefeitos Autorizada a alterar, criar, ou extinguir os códigos da destinação de recursos incluído no Plano de Aplicação Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único - A reserva de contingência destina-se a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 11º - A Diretora Executiva do Conselho de Prefeitos deverá elaborar e pub programação financeira e o econograma de execução bimestral de desembolso, nos terrarigo 8º da le.1 Complementar ñº 101 de 04 de maio de 2000, visando ao cumprime meta e resultado primário estabelecido nesta resolução.

Art. 12° - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita pode comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no de metas fissais o Conselho de Prefeitos promoverá, por ato próprio e nos mon necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financ

sição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional ses efetivadas, conforme artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de 2000

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Capítulo V

Art. 14º - Serão previstas no Plano de Aplicação Anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

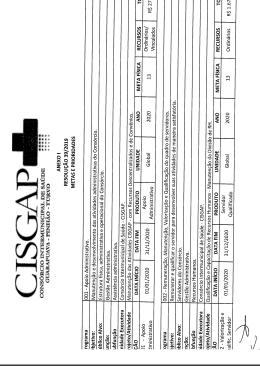
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15° - Para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3°, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 16° - Fica o Presidente do Conselho de Prefeitos autorizado a alterar as metas e prioridades sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Deliberativo.

Guarapuava, 06 de dezembro de 2019.



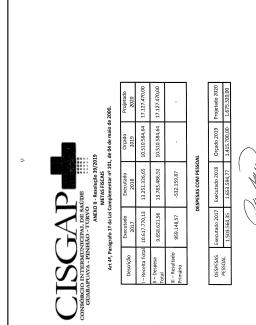


● 8	CISSOR INTERMUNICIBAL DE SAUDE GUARAPUNA, - PONSAÑO - TENEWO	SIEGORAL DE SA GUARAPIANO, PINHÃO, PINHÃO, TOURO	AL DE SAUDE		-			
ama	003 - Mais Saúde para os consorciados.	para os consorcia	dos.					
ivo:	Manter e ampliar e	o atendimento di	e saúde aos munici	Manter e ampliar o atendimento de saúde aos municípios consorciados nas diversas especialidades médicas ofertadas.	s diversas especia	lidades médicas of	fertadas.	
to Alvo:	População dos Municípios Consorciados.	inicípios Consorci	iados.					
:0	Saúde.							
nção	Assistência Ambulatorial	atorial.						
ide Executora	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP.	inicipal de Saúde	- CISGAP.					
	Manutenção dos s	erviços de Consu	iltas e Exames em e	Vanutenção dos serviços de Consultas e Exames em especialidades e programas de Saúde aos Municípios Consorciados, buscando aprimorar o	ramas de Saúde a	ios Municípios Con.	isorciados, busca	ndo aprimorar o
and Indianal	atendimento quantitava e qualitativamente.	ititava e qualitati	vamente.					
Jeto/Attividade	Contratação de en	npresas especiali.	zadas na prestação	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos para realização de consultas, exames, procedimentos e atendimentos	para realização d	e consultas, exame	es, procediment	os e atendimentos
	referentes às espe	cialidades médic	as e à fração ambu	referentes às especialidades médicas e à fração ambulatorial especializada.				
	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
Mais saúde os consorciados	01/01/2020	31/12/2020	População Atendida	Global	2020	13	Ordinários/ Vinculados	R\$ 14.061.200,00
ama	004 - Atividades do	o Convênio COM:	SUS - Programa Est	004 - Atividades do Convênio COMSUS – Programa Estadual de apolo aos Consórcios Intermunicipais de Saúde	Consórcios Interm.	unicipais de Saúde		
ivo:	Manter e ampliar o	os serviços de atí	endimento previsto	Manter e ampliar os serviços de atendimento previstos no modelo de atenção às condições crônicas - MACC aos Municípios Consorciados.	ıção às condições	crônicas - MACC ao	os Municípios Co	nsorciados.
o Alvo:	População dos Municípios Consorciados.	nicípios Consorci	ados.					
ö	Saúde.							
nção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	alar e Ambulatori	ial.					
de Executora	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP.	nicipal de Saúde	- CISGAP.					
o/Atividade	Atividades do Conv	vênio COMSUS -	Programa Estadual	Atividades do Convênio COMSUS – Programa Estadual de apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde.	rcios Intermunicip	ais de Saúde.		
	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRODUTO	UNIDADE	ANO	META FÍSICA	RECURSOS	TOTAL
Convênio	01/01/2020	31/12/2020	População Atendida	Global	2020	13	Vinculados	R\$ 1.063.000,00
					-			



rogram hipetrocon hipe







RESOLUÇÃO Nº. 40/2019

SÚMULA: Estima Receita e Fixa Despesas de Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISGAP, para

O Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde -CISGAP provou e eu, César Augusto Carollo Silvestri Filho, Presidente do Conselho sanciono a

Art. 1º - O orçamento geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP estima os ingressos e fixa despesas para o exercício financeiro de 2020 no valor de R\$

17.127.470,00 (dezessete milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta reais).

Art. 2º - A Receita será utilizada mediante a arrecadação de contribuções dos municípios especiados, publicados en essures de a circumação de composições essures esta de circumação de contribuções dos municípios especiados estados esta de circumação de contribuções dos municípios especiales de circumações de contribuções dos municípios especiales de circumações de contribuções dos municípios especiales de circumações de contribuções dos municípios de contribuções dos municípios especiales de circumações de circumações de circumações de contribuções dos municípios especiales de circumações de contribuções dos municípios de contribuções dos decidos de contribuções dos decidos de contribuções dos decidos de contribuções dos decidos de contribuções de contri

RECEITAS CORRENTES	RS	17.127.470.00
Receita Patrimonial	R\$	7.500,00
Transferências Correntes	R\$	17.089.470,00
Outro Descito Comento	De	20 500 00

Art. 3º - As despesas serão realizadas segundo as descrições constantes de exo \mathbb{N}° 2, da Lei 4.320, que integra esta resolução, de conformidade com os seguinte dobramentos:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.127.470,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.675.320,00
Outras despesas Correntes	R\$ 15.364.150,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 88.000,00
Investimentos	R\$ 38,000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 50.000,00

RESUMO ORÇAMEN	TÁRIO
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 17.127.470,00
Receitas correntes	R\$ 17.119.970,00
Receita Patrimonial	R\$ 7.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 17.127.470,00
Despesas correntes	R\$ 17.039.470,00
Despesas de capital - Investimentos	R\$ 38.000,00
Recerve de contincência	P\$ 50,000,00



Art. 4º Nos termos do Art. 7º Art. 43, Parigardo 1º, inciso II e III, da Lei Federal n. 4:2004, de 17 de Margo de 1964, fica o Conselho Diberativo do Consórcio autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) sobre o total das despessas autorizadas, inclusive das provenientes de superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação.

e tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do titulo VI, capitulo I Lei Federal n. 4320/64 de 17 de Março de 1964.

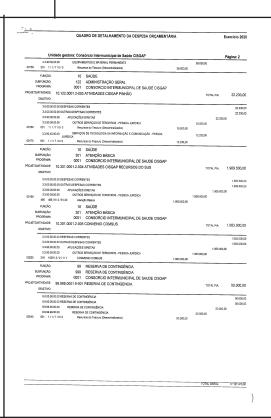
Gabinete do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO

1	pupilino Fonto de Recursol Orgão/ Unidadal Projeto Atiedade / Natureza Despesa	144	- Autorizado	Págin
14 14 15 15 15 15 15 15		VAIC	HARROSO	Z WELLENALAN
00 100		San Street Control		2000
3 1.0 11.000 CHECK PROTES S-WINDOWS PROJECT PERSON, CHILL 3 1.0 11.000 CHECK PROTES S-WINDOWS PROJECT PERSON, ARRIDO, 3 1.0 10.000 CHECK PROTES S-WINDOWS PROJECT S-RESERVA, ARRIDON, 3 1.0 10.000 CHECK PROTES S-WINDOWS PROJECT S-RESERVA, ARRIDON, 4 1.0 10.000 CHECK PROTES S-WINDOWS PROJECT S-RESERVA, ARRIDON, 3 1.0 10.000 CHECK PROTES S-WINDOWS PROJECT S-RESERVA, CHILL 3 1.0 10.000 CHECK PROTES S-WINDOWS PROJECT S-RESERVA, CHILL 3 1.0 10.000 CHECK PROTES S-WINDOWS PROJECT S-RESERVA, CHILL 3 1.0 10.000 CHECK PROTES S-WINDOWS PROJECT S-RESERVA, CHILL 3 1.0 10.000 CHECK PROTES S-WINDOWS PROJECT S-RESERVA, CHILL 3 1.0 10.000 CHECK PROTES S-WINDOWS PROJECT S-RESERVA, CHILL 3 1.0 10.000 CHECK PROTES S-WINDOWS PROJECT S-RESERVA, CHILL 3 1.0 10.000 CHECK PROTES S-WINDOWS PROJECT S-RESERVA, RESERVA PROJECT S-RESERVA, ARRIDON, 3 1.0 0.000 CHILD S-RESERVA D-RESERVA PROJECT S-RESERVA, ARRIDON, 3 1.0 0.000 CHILD S-RESERVA D-RESERVA PROJECT S-RESERVA, ARRIDON, 3 1.0 0.000 CHILD S-RESERVA D-RESERVA PROJECT S-RESERVA, ARRIDON, 3 1.0 0.000 CHILD S-RESERVA D-RESERVA PROJECT S-RESERVA, ARRIDON, 3 1.0 0.000 CHERON, CHERON, CHERON, CHERON, ARRIDON, 4 0.000 CHERON, CHERON, CHERON, CHERON, CHERON, ARRIDON, 4 0.000 CHERON, CHERON, CHERON, CHERON, ARRIDON, 4 0.000 CHERON, CHERON, CHERON, CHERON, ARRIDON, 4 0.000 CHERON, CHERON, CHERON, CHERON, CHERON, CHERON, ARRIDON, 4 0.000 CHERON,		A STORY OF THE PROPERTY OF		
3 14 IN 100 CORRECT AND PART PRESENTATION (\$ 1,000 CORRECT AND PART PART PRESENTATION (\$ 1,000 CORRECT AND PART PART PART PART PART PART PART PART	10.122.0001.2001 ATIVIDADES CISGAP TURVO	T-146720 St-100000 11905 11819	807.240,00	335-0320
3 3 3 0 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CMIL	100,000,00		
3 38.00 MODO CUMO BERNOCO E TERCERON - PESSOA JARDOCA (1980 A	3.1.90.13.00.00 GBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.320,00		
3 38.0 - 0.000 SERVIÇUIS DE TECHNICADO LA SE PORTINAÇÃO COMUNICAÇÃO - PESSOA ARRÍCICA. 3 10 10 10 00 VINCENCERCITO SE VINCENCERCITO SE VINCENCERCITO COMUNICAÇÃO - PESSOA ARRÍCICA - PESS	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2,300,00		
15 10 15 10 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	777.120,00		
3 16 11 100 OWNERSHOPS ON WITCHESTER ON A FRESON, CONL. 3 16 11 100 OWNERSHOPS OWNERSHO	3.390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2,500,00		
\$1.00 M.000 CREMON/CRES PRINCHANDES \$1.00 M.000 CREMON/CREMON/CRES PRINCHANDES \$1.00 M.000 CREMON/CRE	10.122.0001.2002 ATMIDADES CISGAP GUARAPUAVA		13.185.500,00	
3 18 0 5 100 0 5 100 0 7 10 0 100 0		1.165,000,00		
3 3.0 M M M CONTROL CONTROL OF TRECHES ON THE TRESH M M M M M M M M M M M M M M M M M M M		355,000,00		
\$ 38.00.0000 ANNITHALE LES COMISSION \$ 38.00000 ANNITHALE LES COMISSION \$ 38.000000 ANNITHALE LES COMISSION \$ 38.000000 ANNITHALE LES COMISSION \$ 38.000000 ANNITHALE LES COMISSION \$ 38.0000000 ANNITHALE LES COMISSION \$ 38.0000000 ANNITHALE LES COMISSION \$ 38.0000000 ANNITHALE LES COMISSION \$ 38.000000000000000000000000000000000000		40.000,00		
3 38 0 38 000 PASS CHARGE EXPENSES CON LOCKHOCK) 3 38 0 38 000 PASS CHARGE EXPENSES CON LOCKHOCK) 3 38 0 38 000 PASS CHARGE EXPENSES CON LOCKHOCK) 3 38 0 38 000 PASS CHARGE EXPENSES CON LOCKHOCK AND LOCKHOCK AN		15.000,00		
3 3.0 M MORO COUNTING SERVIÇO DE TRECERIOR - PESOA ARDICA (135 000) 3 3.0 M MORO COUNTING SERVIÇO DE TRECERIOR - PESOA ARDICA (135 000) 3 3.0 M MORO SERVIÇO SE DE TRECERIOR - PESOA ARDICA (135 000) 3 3.0 M MORO SERVIÇO SE DE TRECERIOR - PESOA ARDICA (135 000) 3 3.0 M MORO COUNTING SERVIÇO SE DE TRECERIOR - PESOA ARDICA (135 000) 3 3.0 M MORO COUNTING SERVIÇO SE TRECERIOR - PESOA ARDICA (135 000) 3 3.0 M MORO COUNTING SERVIÇO SE TRECERIOR - PESOA ARDICA (135 000) 3 3.0 M MORO COUNTING SERVIÇO SE TRECERIOR - PESOA ARDICA (135 000) 3 3.0 M MORO COUNTING SERVIÇO SE TRECERIOR - PESOA ARDICA (135 000) 3 3.0 M MORO COUNTING SERVIÇO SE TRECERIOR - PESOA ARDICA (135 000) 3 3.0 M MORO COUNTING SERVIÇO SE TRECERIOR - PESOA ARDICA (135 000) 3 3.0 M MORO COUNTING SERVIÇO SE TRECERIOR - PESOA ARDICA (135 000) 3 3.0 M MORO COUNTING SERVIÇO SE TRECERIOR - PESOA ARDICA (135 000) 3 3.0 M M MORO COUNTING SERVIÇO SE TRECERIOR - PESOA ARDICA (135 000) 3 3.0 M M MORO COUNTING SERVIÇO SE TRECERIOR - PESOA ARDICA (135 000) 3 3.0 M M M M M M M M M M M M M M M M M M M		45,000,00		
3.8.0.000.000 CHINDS SERVIÇUS E TRECRISION - TRESION, ARTICOLA. 13.8.0.000 1.8.0.000				
\$ 13.00 A,000 DESTROÇUE DE TETECHOLOGIA DA REFORMAÇÃO FORMAÇÃO FORMAÇÃO PESSOA ARRÍDA. 4 ME 25.00 DE CAMPANDETO E MARTINA FERROALES CONTRIBUTIVOS \$ 13.00 A,000 DE CAMPANDETO E MARTINA FERROALES CONTRIBUTIVOS \$ 13.00 A,000 DE CAMPANDETO E MARTINA FERROALES CONTRIBUTIVOS \$ 13.00 A,000 DESTROÇUE DE FERROALES ARRIDA. \$ 10.00 DE CAMPANDETO E MARTINA FERROALES E FERROALES ARRIDA. \$ 10.00 DE CAMPANDETO E MARTINA FERROALES E FE				
\$ 3.0 G/1000 GROWQOGG TRUMPHANE CONTINUENT/WOS \$ 10.0000 \$ 1.00000 \$ 1.0000 \$ 1.0000 \$ 1.0000 \$ 1.0000 \$ 1.0000 \$ 1.0000 \$ 1.0000				
4.40.52.000.55.09*MARTINES MARTINA, PERSANDETE 8.00.000 22.20.000 12.20.000				
0.12 003-1003 ANT MOCASE GOUPP PRINKO 22.280,00 23.280,00				
3 3.9 A 9.00 O UTINO SERVIÇO DE TRICEMO - FESOA ARIDICA 3 3.9 A 9.00 O UTINO SERVIÇO DE TRICEMO - FESOA ARIDICA 3 3.9 A 9.00 O UTINO SERVIÇO DE CONTROPACIO. 95 MO DOS SOS SERVIÇO DE CONTROPACIO. 5 25 MO DOS SERVIÇOS DE CONTROPACIO. 5 25 MO D		38.000,00		
3 3 5 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			22.280,00	
### 0001-001-EREPAR OC CONTROPENDA \$ 98 98 90 0001 001 FERRAN PER CONTROPENDA \$ 90 0000 ***TOTAL PER CONTROPENDA \$ 10000 **TOTAL PER CONTROPENDA **T				
\$ 99 99 000 PRISERA DE CONTRODECIA \$ 200000 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		12280,00	F0.000.00	
601 Company interpretable facility (1900,000) 1-004 (001,000) 0000000000000000000000000000000		5000000	50,000,00	
607 Centroprocessor (see See See See See See See See See See		TORRES CONSTRUCTOR	NINO CONTRACTOR CONTRA	
		no and the second	The last state of the last sta	1003 100 00
100 001 300 001 400 001 400 001 400 001 100 001 100 001 100 100		Charles St. St.	STATE OF THE PERSON AND PROPERTY.	
33.03.00.00/01/010 EPROQUE OF TRACERON FIRSTON, AND CA. 100-000 -		STATE OF THE STATE		Mark Co.
ST Curie de Transpare de Suiza Security	3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PRISSOA JURÍDICA	106800000		
ST Curie de Transpare de Suiza Security	A CONTROL OF THE PARTY OF THE P	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	A PARTILLA DI COMPANIONE PAR	100000000000000000000000000000000000000
03-01.001.001.001.ATHOLOGIC CIGOUP RECHROORD BUS 1.001.001.001.001.001.001.001.001.001.0				0.00
(0.01,000) 2004 ATM/DADES 0804P RECURSOS DO SUS 1,909-500,000 33/03/00/00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCUROS - PESSOA, JURÍDICA 1,909-500,000 1,909-500	- DD1 Consorce Interrupt stoal of Saude		1,909,500,00	Electronic
	10.301.0001.2004 ATIVIDADES CISIGAP RECURSOS DO SUS	CONTRACTOR CONTRACTOR	1.909.500,00	
Total Corel: 17 507 470 00	3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.909.500,00		
Tatal Carel: 17 127 470 00				
		Total Geral: 17.12	7.470,00	
				-

Consórcio Interm RECEITA ORÇAM	Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP - 2020 RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO		iz mij
*** of neuron *** of neuron (neuron transport) *** of neuron transport (neuron transport) *** of n		VWer previsio 15.000.00 15.000.00 22.200.00 22.200.00 23.000.00 30.000.00 30.000.00	Pagna.1 Valor destinado 5,000,00 13,200,000,00 22,230,00 897,240,00 30,500,00
Record To the Control of the Control	Resumo da fonte 14.55 970,00 14.154.970,00	31	1,00,00
Provide Transit of the Control of th	Ristumo da fonte: 1 pos con no	00,000 2061 00,000 2061 00,000 2061	1.500,000
Receils Total da fonte lequelo	Resumo da fonte 1.898.000,00 1.998.000,00		
Receits Total geral liquido	Total secal (7.127.470.00 (7.127.470.00 (7.127.470.00		
,			

	Unidade	gestora: Consóro	cio Intermunicipal de Saúde	CISGAP			P	rágina: 1
Ôrgão	01		nunicipal de Saúde			TOTAL	óksko 1	7.127.470,00
Unidade	001	Consorcio Interm	tunicipal de Saúde			TOTAL U	MDADE 1	7.127.478,00
	NATUREZA				RECURSO	DESDOBRAMEN	TO ELEMENT	CATEGORIA FOOMONICA
CONTAFOR	CTE F. PAGRÃO (ESPECIFI DRIG / APL / DES / DET	LACHO					LOUMONDA
	FLWÇAD:		AODE					
	FUNÇÃO: OSBANA:		DMINISTRAÇÃO GERAL					
PROJETOK			ONSORCIO INTERMUNICIPA TVIDADES CISGAP TURVO	AL DE SAUDE CISGAP				897 240 00
	BJETINO:	122.0001.2-001 A1	INIDADES CISCAP TORVO			TO	TAL PIA:	897.240,00
	3,0,00,00,00,00	DESPESAS CORRENT	70					967 240 00
		PESSOAL II INCARGO						115.320,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIR	IETA8				115.320,00	
	3.1.90.11.00.00		DB E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL I	OM,		100.000,00		
00250	001 1/1/7/0		do Tesouro (Descentralizados)		100,000,00			
00000	31,90,12,00,00	OSFRIGAÇÕES	S PATRONAIS do Tesouro (Descentralizados)		15.320.00	15.329;00		
		OUTRAS DESPESAS DO			15.220,00			781 920 00
	3.3.90,00,00,00	APLICAÇÕES DIR					781,920,00	
	3.3.56.30.00.00	MATERIAL DE				2.300,00		
01000	001 1/1/7/0		do Tescuro (Descentralizados)		2.300,00			
onese	33903800.00		TVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	RÍDICA		777,120,00		
00020	001 1/1/7/0		do Tesouro (Descentralizados) E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E I	COMMUNICACIÓN DEFENOS	777.120,00			
	3.390.42,00.00	JURIDICA		ZUMUNIUNUM - PEDDUK		2.500,00		
00030	001 1/1/7/0	10 Recursos	do Tescuro (Descentralizados)		2.500,00			
SUR PE PROJETOIA		0001 C	AÚDE DMINISTRAÇÃO GERAL ONSORCIO INTERMUNICIPI TIVIDADES CISGAP GUARAF			то	TALPIA: 1	3.185.500,00
SUR PE PROJETOIA	SFUNÇÃO: IOGRAMA: TIVIDADE: 10. DBJETIVO:	122 AI 0001 O	DMINISTRAÇÃO GERAL ONSORCIO INTERMUNICIPI TIVIDADES CISGAP GUARAR			то	тална 1	
SUI PE PROJETOJA	SFUNÇÃO: DOGRAMA TIVIDADE: 10. DBUETIVO: 3.0.00.00.00.00 2.1.90.00.00.00	122 AI 0001 CI 122.0001.2-002 AT DESPESAS CONNENT PESSOAL E ENCARGO	DMINISTRAÇÃO GERAL IONSORCIO INTERMUNICIPI ITVIDADES CISGAP GLIARAF TES 08 800WS			то	тина 1	3.185.500,00 18.147.500,00 1.590,000,00
SUI PE PROJETOJA	SFUNÇÃO: DOGRAMA: TIVIDADE: 10. SBJETIVO: 1.00.00.00.00 2.1.00.00.00.00	122 AJ 0001 CI 122.0001.2-002 AT DESPESAS COMIENT PESSOAL E ENCARCO APLICAÇÕES DIR	DMINISTRAÇÃO GERAL ONSORCIO INTERMUNICIPI TIVIDADES CISGAP GUARAF TES DE SOCIMS SETAS	LIAVA		-	TAL PIA: 1	18.147.500,00
SUI PE PROJETOIA	FUNÇÃO: DOGRAMA: TINDADE: 10. 38JETINO: 2.0.000.000.00 2.1.90.000.00 2.1.90.000.00	122 AI 0001 C 122,0001,2-002 AT DESPESAS COMPENT PESSOAL E ENCAROS APLICAÇÕES DIR VENCIMENTO	DMINISTRAÇÃO GERAL ONSORCIO INTERMUNICIPI TIVIDADES CISGAP GUARAF TES DE SOCIAS SETIAS DE EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL	LIAVA		1.165.900,00		18.147.500,00
SUI PE PROJETOJA	FUNÇÃO: DOGRAMA: TINDADE: 10. 38.60.00.00.00 3.190.00.00.00 3.190.00.00.00 3.190.1190.00 001171770	122 AI 0001 C) 122,0001,2-002 AT DESPESAS COMMENT PESSOAL E ENCAROL APLICAÇÕES DIR VENCIMENTO 0 RECUrsos	DMINISTRAÇÃO GERAL CONSORCIO INTERMUNICIP, ITVIDADES CISGAP GUARAF TES D8 SOCIAS ET/AS D6 WATTAGENS FRAS - PESSOAL - ES TERSOAD (Descentializados)	LIAVA	1.165.000,00	1.165.900,00		18.147.500,00
SUI PE PROJETOIA	FUNÇÃO: DOGRAMA: TINDADE: 10. 38JETINO: 2.0.000.000.00 2.1.90.000.00 2.1.90.000.00	122 AI 0001 C) 122.0001.2-002 AT DESPESAS CONTENTO PESSOL E PROJECTO APLICAÇÕES DIR VUNCIMENTO 0 RECURSO CORTIGAÇÕES	DMINISTRAÇÃO GERAL ONSORCIO INTERMUNICIPI TIVIDADES CISGAP GUARAF TES DE SOCIAS SETIAS DE EVANTAGENS FIXAS - PESSOAL	LIAVA		-		18.147.500,00
SUR PFROJETOJA I	FUNÇÃO: DOSPAMA: TIVIDADE: 10. 38.600.000.00 3.190.000.00 3.190.000.00 3.190.1190.00 0011/11/7/01	122 AI C001 CI C001 CI 122.0001.2-002 AT DESPREAS CONTENT PESSOLL E MILLADO AFLAÇÕES DE VENÇAMENTO O REGUNAS CONTENÇÕES ORIGAÇÕES ORIGAÇÕES ORIGAÇÕES	DMINISTRAÇÃO GERAL CONSCRCIO INTERMUNCIPI TIVIDADES CISGAP GUARAF TES DE BODINS SETIM OS E UNITAGENS FIXAS - PESSON. OS BODINS BATHOMAS BATHOMAS OS TRANSPORTES OS	LIAVA	1.966,000,00	1,165,900,00		18.147.500,00
SUR PFROJETOJA I	#UNQAC: IOGRAMA: TIVIDADE: 10. 30.00.00.00.00 31.90.00.90.00 31.90.00.90.00 31.90.110.00 001171770 31.90.15.90.00 001171770 31.90.15.00.00 001171770	122 AI	DMINISTRAÇÃO GERAL CONSCRICIO INTERMUNICIPI TIVIDADES CISGAP GLURAF ES	LIAVA		1.165.900,00		18.147.500,00
PROJETOIA	SELECTION OF THE PROPERTY OF T	122 AI (001 C) (122.0001.2-002 AT DESPREAS CONTENT PESSOAL E ENCAPOC APLICAÇÕES DR VINCINANT O RICUTOS CERTICAÇÕES O RICUTOS SENTENÇÃS O RICUTOS O UTRASDESPESAS CO	DMINISTRAÇÃO GERAL ONSORDIO INTERNULVICIPI, VILIDADES CISGAP GLIARAF TES DE SOCIALE SETAS DE SOCIALE SETAS DE MANTIAGENS FACA - PESSOAL - CO TRANSPORTATION DE TRANSPORTATION DE TRANSPORTATION OF TRANSPORTATION	LIAVA	956,000,00	1,165,900,00	1.560.000,00	12.147.500,00 1.960,000,00
PROJETOIA	SPUNÇÃO: 0008/MMV 10. 34.900.000.00 21.900.000.00 21.900.000.00 21.900.000.00 21.900.000.00 21.901.000 0011/11/701 21.901.000 0011/11/701 23.900.000.00	122 AI 0001 C 122.0001.2-002 AT DESPREAS COMPENT PESSOLI E ENCLADO APLAÇÕES DES VUNCUMENTO 0 RECURSO 0 RECURSO 0 RECURSO 0 RECURSO 0 RECURSO 0 RECURSO 0 APLAÇÕES DES APLAÇÕES DES	DMINISTRAÇÃO GERAL ONSORCIO INTERNUNCIP, ITVIDADES CISGAP GLIARAR TES 05 800MS ETMS 05 800MS 8 TIMS 06 1900MS 8 TIMO 06 1900MS 10 1900MS	LIAVA	956,000,00	1.165.900,00 305.900,00 40.900,00		12.147.500,00 1.960,000,00
PROJETOIA	SPUNÇÃO: 008/MAPE: 10. 008/MAPE: 10. 008/ETIVO: 0.00000000000000000000000000000000000	122 AI COD1 C COD1 C COD1 C COD1 C C COD1 C C COD1 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	DMINISTRAÇÃO GERAL ONSORCIO INTERNUNCIP, ITVIDADES CISGAP GLIARAR TES 05 800MS ETMS 05 800MS 8 TIMS 06 1900MS 8 TIMO 06 1900MS 10 1900MS	LIAVA	355.000,00 40.000,00	1,165,900,00	1.560.000,00	12.147.500,00 1.960,000,00
PROJETOIA 00040 00060 00060	SPUNÇÃO: 0008/MMV 10. 34.900.000.00 21.900.000.00 21.900.000.00 21.900.000.00 21.900.000.00 21.901.000 0011/11/701 21.901.000 0011/11/701 23.900.000.00	122 AI (001 C) (001 C) 122.0001.2-002 AT DESPEBAS CONVENT PESSON.E EMILADOR APLIAÇÕES DRE VENDIMENTO ORIGINATO ORIGINA SENTENÇAS ORIGINAS OUTRASDESSESSAS CANUAÇÕES DRE APLIAÇÕES DRE APLIAÇÕES DRE OUTRASDESSESSAS CANUAÇÕES DRE APLIAÇÕES DRE APLIAÇÕES DRE OUTRASDESSESSAS CANUAÇÕES DRE APLIAÇÕES DRE OUTRASDESSESSAS CANUAÇÕES DRE APLIAÇÕES DRE OUTRASDESSESSAS CANUAÇÕES DRE OUTRASDE	DUMINISTRAÇÃO CERVA. CONSOCIO INTERNALINAÇÃO CONSOCIO INTERNALINAÇÃO CONSOCIO INTERNALINAÇÃO CONSOCIO CONTRACA CONSOCIO CONTRACA CONTRACA POR CONTRACA CONTRACA POR CONTRACA CONTRACA POR CONTRACA CONTRACA POR CONTRACA	LIAVA	956,000,00	1.165.900,00 305.900,00 40.900,00	1.560.000,00	12.147.500,00 1.960,000,00
PROJETOIA 00040 00060 00060	SPUNÇÃO: DOS/MARCE 10. SPACITIVO DA SPACITIV	122 AL (001 C) 122.0001.2-002.AT DESPREAS COMMENT PERSONAL E EMANAGO APLICAÇÕES DER VENCIMENTO RECURSO CERTIFAÇÕES DER RECURSO ORIGINAÇÕES DER ORIGINAÇÕES DER ONTRASEDERISEAS COMMENTO PROCESSO OUTRASEDERISEAS COMMENTO PROCESSO OUTRASEDERISEAS COMMENTO OUTRASEDE	DUMINISTRAÇÃO CERVA. CONSOCIO INTERNALINAÇÃO CONSOCIO INTERNALINAÇÃO CONSOCIO INTERNALINAÇÃO CONSOCIO CONTRACA CONSOCIO CONTRACA CONTRACA POR CONTRACA CONTRACA POR CONTRACA CONTRACA POR CONTRACA CONTRACA POR CONTRACA	LIAVA	355.000,00 40.000,00	1.165.000,00 365.000,00 40.000,00	1.560.000,00	12.147.500,00 1.960,000,00
900 PROJETOJA 00000 00000 00000 00000 00000 00000 0000	#FUNÇÃO: 0009/MAP 10. 1000000000 10000000000000000000000	122 AU 001 C 0001 C 0001 C 0001 C 122 0001 C	DMINISTRAÇÃO GERMA. CONCORCIO INTERVAÇÃO GERMA. TES TES TES TES TES TES TES TE	LIAVA	355.000,00 40.000,00 15.000,00 45.000,00	1.165.000,00 365.000,00 40.000,00	1.560.000,00	12.147.500,00 1.960,000,00
900 PROJETOIA 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	#FUNÇÃO: 0009/MR: 100,00000000 1,000,00000000 1,000,0000000000	122 AV 001 C-000 C 001 C	DIMINISTRAÇÃO GERAL CONCORDO INTERNAÇÃO GERAL CONCORDO INTERNAÇÃO TOS COS SOCIAS TOS COS SOCIAS TOS COS SOCIAS TOS TOS TOS TOS TOS TOS TOS T	PLAVA	355.000,00 40.000,00 15.000,00	1,165,000,00 365,000,00 45,000,00 15,000,00 5,000,00	1.560.000,00	12.147.500,00 1.960,000,00
9UP PFROJETOIA 1 1 00040 00060	#FUNÇÃO: 0009/MR 10009/MR 1000000000 11000000000 110000000000	122	DIMINISTRAÇÃO GERMA. CONCORCIOO INTERNAÇÃO GERMA. TES 155 GOSTOPHE 155 GOSTOPHE	PLAVA	355.000,00 40,000,00 15,000,00 45,000,00 5,000,00	1.165,000,00 365,000,00 40,000,00 15,000,00	1.560.000,00	12.147.500,00 1.960,000,00
900 PROJETOJA 00000 00000 00000 00000 00000 00000 0000	FUNÇÃO: DOSAMA TIMORADE 10. SELETIVO: 18.900.0090.00 21.900.0090.00 21.900.1000.00 21.900.1000.00 21.900.1000.00 21.900.1000.00 21.900.1000.00 21.900.1000.00 21.900.0000 21.900.000 21.900.0000 21.900.0000 21.900.0000 21.900.0000 21.900.0000 21.900.0000 21.900.0000 21.900.0000 21.900.0000 21.900.0000 21.900.0000 21.900.0000 21.900.0000 21.900.0000 21.900.00000 21.900.00000 21.900.000000 21.900.000000000000000000000000000000000	122 Al	IDMINISTRAÇÃO GERMA, CONCOSCIOO METERANINCIPA. CONCOSCIOO METERANINCIPA. TESTA CONCOSCIOO METERANINCIPA. CONCOSCIOO METERANINCIPA. CONCOSCIOO METERANINCIPA. CONCOSCIO CONCOSCIO METERANINCIPA. CONCOSCIO CONCOSCIO METERANINCIPA. CONCOSCIO CONCOSCIO CONCOSCIO METERANINCIPA. CONCOSCIO CONC	PLAVA	355.000,00 40.000,00 15.000,00 45.000,00	1.165.000,00 305.000,00 40.000,00 15.000,00 45.000,00 71.000,00	1.560.000,00	12.147.500,00 1.960,000,00
9UP PFROJETOIA 1 1 00040 00060	#FUNÇÃO: 0009/MR 10009/MR 1000000000 11000000000 110000000000	122	DIMINISTRAÇÃO GERMA. CONCORCIOO INTERNAÇÃO GERMA. TES 155 GOSTOPHE 155 GOSTOPHE	PLAVA	955.000,00 40,000,00 15,000,00 45,000,00 71,000,00	1,165,000,00 365,000,00 45,000,00 15,000,00 5,000,00	1.560.000,00	12.147.500,00 1.960,000,00
900 PFROJETOJA 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FUNDAME 10. DEMETING: 10. DEMETING	122 ÁI (201 1 - 2001 2 - 2002 AT DESPRESAS COMPRANT PRESONAL ESCANDA O REGULAR O REG	IDMINISTRAÇÃO GERM. CONCORCIO METERANNO, DE CONCORCIO METERANNO, DE CONCORCIO METERANNO, DE CONCORCIO METERANNO, DE CONCORCIO METERAN DE CONCORCIO METERANDO DE CONCORCIO METERANDO DE CONCORCIO METERANDO DE CONCORCIO DE CONCOR	ELLAVA ESCA	355.000,00 40,000,00 15,000,00 45,000,00 5,000,00	1.165.000,00 365.000,00 45.000,00 45.000,00 5.000,00 71.000,00	1.560.000,00	12.147.500,00 1.960,000,00
50090 S0090	FUNDAME 10.00000000 1.0000000000000000000000	122 ÁI (0001 C) C001 C) DESPREAS COMPANT PESSONE ENAMOR VENCIMANTO RESULTA SENTIFICACIÓN RESULTA SENTIFICACIÓN RESULTA RESULTA SENTIFICACIÓN RESULTA RES	DIMINISTRAÇÃO GERALOCIONA CONCOSCIOO MITERAÇÃO CONCOSCIOO CO	ELLAVA ESCA	355.000,00 40,000,00 15,000,00 45,000,00 5,000,00 71,000,00	1.165.000,00 305.000,00 40.000,00 15.000,00 45.000,00 71.000,00	1.560.000,00	12.147.500,00 1.960,000,00
900 PFROJETOJA 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FUNCACO DOMINACE 10.00000000 10.00000000000000000000000	122	DIMINISTRAÇÃO GERMA, CONCONCIONO METARA DO CESSA CONCOSCIONO METARA DE CONCOSCIONO METAR	ELLAVA ESCA	955.000,00 40,000,00 15,000,00 45,000,00 71,000,00	1.165,900,00 365,900,00 40,000,00 15,000,00 5,000,00 71,000,00 45,000,00 45,000,00 45,000,00	1.560.000,00	12.147.500,00 1.960,000,00
50090 S0090	FUNDAME 10.00000000 1.0000000000000000000000	122	DIMINISTRAÇÃO GERALOCIONA CONCOSCIOO MITERAÇÃO CONCOSCIOO CO	ELLAVA ESCA	365.000,00 40,000,00 15,000,00 45,000,00 71,000,00 11,395,500,00 45,000,00	1.165.000,00 365.000,00 45.000,00 45.000,00 5.000,00 71.000,00	1.560.000,00	12.147.500,00 1.960,000,00
900 PPSOURT ON 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FUNCACO DOMANNE 10. 3.8000000000 3.80000000000 3.10000000000000 3.10000000000	122	DIMINISTRAÇÃO GERMA. CONCORCIO INTERNANCIPIO. CONCORCIO INTERNANCIPI	ELLAVA ESCA	355.000,00 40,000,00 15,000,00 45,000,00 5,000,00 71,000,00	1.165,900,00 365,900,00 40,000,00 15,000,00 5,000,00 71,000,00 45,000,00 45,000,00 45,000,00	1.560.000,00	18.147.590,00 1.990,000,00
9UB PP PROJECT CAA 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	INTERPLETATION OF THE PROPERTY	122 AI (00) 1 C-002 AT (00) 1 C-002 AT DESPESAD CONTENT PRESON E BEMAND REMAND REMAND OFFINISHED OFFINISH OFFINISHED OFFINISH OFFINISH OFFINISHED OFFINISHED OFFINISH OFFINISH OFFINIS	DIMINISTRAÇÃO CERNAL CONCRIGIONA CONCRIGIO	ELLAVA ESCA	365.000,00 40,000,00 15,000,00 45,000,00 71,000,00 11,395,500,00 45,000,00	1.165,900,00 365,900,00 40,000,00 15,000,00 5,000,00 71,000,00 45,000,00 45,000,00 45,000,00	1.560.000,00	12.147.500,00 1.960,000,00





RESOLUÇÃO Nº. 42/2019

SUNULA: Dispoe sorre a programação financeira de arrecadação mensal e eronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

aprovou e eu Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho, Presidente do Conselho sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações emanadas no artigo 8º da lei complementar nº 101/100 de 04 de maio de 2000, fica estabelecido à programação financeira de arrectadação mensal por transferência financeira e cronograma de execução mensal de desembolas mara o exemplo financeira de 2020, constante no Apexol da presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução vigora na data de sua publicação, produzindo seus tos a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipa de Saúde – CISGAP em 20 de dezembro de 2019.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO

